



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.295/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 050/2018 – PMU.

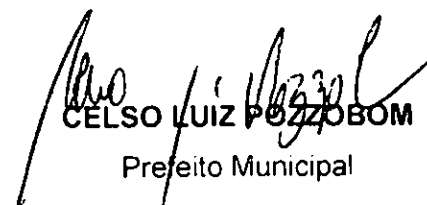
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de troféus e medalhas, para os campeonatos e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte de Lazer – SMEL, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **VINICIUS RAUBER – ME.**, para o lote 01 e **EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
EM 30/04/2018
AS 14:05 HORAS
O(A) SECRETÁRIO(A)
VICENTE AFONSO GASPARINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE OL 105/2018 DE Nº 11252
UMUARAMA, 04 05 2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS